



DECRETO Nº. 460/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI Nº. 122/2014, DE 05/09/2014:-**

DECRETA

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei nº. 122/2014, de 05/09/2014, aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/13, de 17 de dezembro de 2013), como especifica:-

12. Autarquia de Educação	
12.01. Autarquia de Educação	
12.361.0040.2.127.000 – Aquisição de Equipamentos – FUNDEB	
Fonte de Recursos: 102 – 40% FUNDEB	
(561) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação verificado em 25/08/2014, Fonte 102 nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia de Educação